



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 176 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.210,00 (Sete mil e duzentos e dez reais), para fins que se especifica e da outras providências.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

registro de preços para a aquisição de materiais permanentes diversos, destinados à estruturação e ao adequado funcionamento das secretarias e unidades administrativas do Município de Caém/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.



DECRETO FINANCEIRO Nº 176 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.210,00 (Sete mil e duzentos e dez reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.210,00 (Sete mil e duzentos e dez reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil			210,00
	Total por Ação:		210,00
	Total por Unidade Orçamentária:		210,00
20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			7.000,00
	Total por Ação:		7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		7.000,00
	Total Suplementado:		7.210,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			210,00
	Total por Ação:		210,00
	Total por Unidade Orçamentária:		210,00
20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao			7.000,00
	Total por Ação:		7.000,00



Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

Total Anulado: 7.210,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2025**

O MUNICÍPIO DE CAÉM, por meio da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para registro de preços para a aquisição de materiais permanentes diversos, destinados à estruturação e ao adequado funcionamento das secretarias e unidades administrativas do Município de Caém/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura da sessão pública ocorrerá no dia 25.09.2025 às 08:30, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, onde também poderá ser obtido o edital na íntegra.

O edital também estará disponível no sítio oficial do Município de Caém, no endereço www.caem.ba.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (74)9 9811-7718 ou pelo e-mail licitacao@caem.ba.gov.br.

Caém-Ba, 15 de setembro de 2025

THAINE SILVA BOMFIM
Pregoeira